



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE



MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES ANÚNCIO DE LANÇAMENTO DE CONCURSOS

No âmbito da implementação do seu Plano de Aquisições para o ano 2025, o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), e em cumprimento do estabelecido nos *artigos 34, 35, conjugados com a alínea a) do artigo 46 e o artigo 47, todos do pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro*, que aprova o *Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado*, através da Unidade Gestora e Executora das Aquisições, vem por este meio convidar as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e que reúnem requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para fornecimento de bens e prestação de serviços, abaixo indicados:

| Nº Concurso e Modalidade | Objecto de contratação | Custo de caderno de encargos/Visita | Data e hora de entrega das propostas | Data e hora de abertura das propostas | Valor de Garantia Provisória |
|--|---|---|---|---|------------------------------|
| 92/CP/INSS/UGEA/2025 Concurso Publico | Contratação de uma empresa vocacionada em fornecimento e Manutenção de aparelhos de ar condicionados no edifício Sede, Delegação da Cidade e residências Protocolares do INSS | Preço: 200,00MT | 27/04/2026, pelas 09:00h | 27/04/2026, pelas 09:15h | 345.000,00MT |
| | | Visita: 09:00 horas do dia 08 de Abril de 2026 | | | |

Os interessados poderão apreciar e/ou adquirir os Documentos de Concurso na Sede do INSS, sita na Av. 24 de Julho n.º 3549, 5.º Andar na UGEA, pelo valor indicado na tabela acima, mediante depósito directo na conta em meticais n.º **615242010001-BCI** e levantamento de recibo emitido pela tesouraria do INSS-Sede.

O prazo de validade das propostas será de 120 dias.

N.B: No mesmo dia, após abertura, os concorrentes deverão remeter no formato digital as suas propostas, para os seguintes e-mails: UGEA@inss.gov.mz e UGeacentral@inss.gov.mz

O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviço ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, 02 de Abril de 2026
Autoridade Competente
(Ilegível)